



ESTADO DE SAO PAULO  
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 1

Pregao No.: 00057 /2020  
Processo : 8151 /2020  
Objeto : AQUISICAO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE  
PETROLEO

No dia 07 de outubro de 2020, as 13:00 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO o(a) Pregoeiro(a), Senhor(a) PAULO EDUARDO MARTINS, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores :  
CAIO CEZAR ILARIO FILHO, CESAR AUGUSTO DE SOUZA, RICARDO JOSE MELANDA, designados pela Portaria 32813 /2020 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

## C R E D E N C I A M E N T O

REPRESENTANTES	EMPRESAS
RICARDO PADILHA SALDANHA	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

O(a) Pregoeiro(a) comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitacao estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitacao, respectivamente.

## REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

## REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

ITEM	FORNECEDOR	PROPOSTA INICIAL
1	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	4,1590
2	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	3,2030
3	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	2,4860

Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANÇE
1	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	4,1510	14:20:44	1

Itens que nao tiveram oferta de lances, alem da proposta inicial:

ITEM	DESCRICAO	FORNECEDOR
------	-----------	------------



Prefeitura Municipal de Bebedouro  
ESTADO DE SAO PAULO  
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 2

Pregao No. : 00057 /2020  
Processo : 8151 /2020  
Objeto : AQUISICAO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE  
PETROLEO

2 DIESEL COMUM REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A  
3 ETANOL COMUM. REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

## C L A S S I F I C A C A O

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	4,1510
2	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	3,2030
3	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	2,4860

## N E G O C I A C A O

Negociada a reducao de preco da menor oferta, o(a) pregoeiro(a) considerou que os precos obtidos, abaixo especificados, sao aceitaveis.

ITEM	EMPRESA	MENOR PRECO	VALOR NEGOCIADO
1	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	4,1590	4,1510

## H A B I L I T A C A O

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

RICARDO PADILHA SALDANHA, representante do Licitante REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

## R E S U L T A D O

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s):

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
------	------------	-------

## R E C U R S O A D M I N I S T R A T I V O

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos Licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaíram, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicacao e homologacao.



Prefeitura Municipal de Bebedouro  
ESTADO DE SAO PAULO  
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 3

Pregao No. : 00057 /2020  
Processo : 8151 /2020  
Objeto : AQUISICAO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE  
PETROLEO

## E N C E R R A M E N T O

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

## O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :

Iniciado credenciamento de empresas interessadas, obedecendo-se o prazo estabelecido no edital, onde o Pregoeiro constatou a presenca apenas da empresa REDE SOL DISTRIBUIDORA S/A. Apos o encerramento do credenciamento foi aberto o envelope de n. 1 - Proposta de precos da participante, constatando que a proposta apresentada estava com valores de referencia da tabela ANP do periodo de 16/08/2020 a 22/08/2020, entretantoo Pregoeiro realizou pesquisa no site oficial da ANP apurand o que a Tabela com valores esta momentaneamente no periodo citado. Contudo, em pesquisa realizada o Pregoeiro constatou que os valores propostos estao de acordo com praticado no mercado, inclusive no proprio site da ANP informa que o Levantamento de Precos teve seu prazo revisto e que em breve retornara na sua normalidade. Fato que em nada desabona ou interfere a presente licitacao, pois se trata de DESCONTO sobre o valor praticado e NAO sobre o valor praticado no municipio de Bebedouro. Neste sentido, o Pregoeiro deu continuidade a sessao, iniciando a negociacao com o representante presente, onde o mesmo decidiu aumentar o desconto oferecido na proposta de precos de 1% para 1,2% para o combustivel GASOLINA e manter o desconto de 1% para para os combustiveis DIESELe ETANOL. Apos, iniciou-se a abertura do envelope de n. 2 Documentos de habilitacao, onde o Pregoeiro analisando os documentos apresentados, verificou que a empresa licitante presente nao apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (abrangendo os Debitos NAO Inscritos em Divida Ativa) conforme exigido no item 6.1.2.4 do Edital. Diante disso, a empresa foi declarada INABILITADA. Em face da inabilitacao da unica empresa participante, o Pregoeiro com devedorespaldo legal no disposto no artigo 48, paragrafo 3. da Lei Federal n. 8.666/93 e ulteriores alteracoes, decidiu fixara empresa licitante inabilitada o prazo de 08 (oito) dias uteis para apresentacao de nova documentacao escoimada dascausas de inabilitacao, prazo este contado da data da presente sessao. Caso a empresa nao apresente a documentacao devidamente regularizada no prazo estipulado, a presente licitacao sera considerada FRACASSADA.

## A S S I N A M :

PAULO EDUARDO MARTINS  
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Bebedouro  
ESTADO DE SAO PAULO  
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No. : 00057 /2020  
Processo : 8151 /2020  
Objeto : AQUISICAO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE  
PETROLEO

CAIO CEZAR ILARIO FILHO  
Equipe de Apoio

CESAR AUGUSTO DE SOUZA  
Equipe de Apoio

RICARDO JOSE MELANDA  
Equipe de Apoio

RICARDO PADILHA SALDANHA  
REPRESENTANTE